LEI 2.980, DE 17 DE DEZEMBRO 2001

"Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público, no Bairro Caladão, no Município de Coronel Fabriciano".

A Câmara Municipal de Cel. Fabriciano APROVA e eu, Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Beco Um, da Rua Ikê, no Bairro Caladão, passa a denominar-se "Beco Joaquim Tomé da Silva".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 17 de dezembro de 2001.

Paulo Almir Antunes
PREFEITO MUNICIPAL